



LEI Nº 4655/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

___/___/___

Edição ___/___

*“Denomina logradouro público como Travessa
Luiz Carlos Nicioli.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Luiz Carlos Nicioli” via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 148 metros, com início: -22.552290152267467, -46.604869744616664 e fim: -22.552120756543765, -46.60343804680177, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

